



Ministério da Educação
ATA DE REUNIÃO

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb/União (CACS/União)

Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2024

Data: 18 de setembro de 2024

Horário: 09h30 às 12h30

Local: Ministério da Educação, Ed. Sede – Sala 504 – também com transmissão e participação de videoconferência via plataforma Teams.

Ata da Reunião

A 3ª Reunião de 2024 do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb da União (CACS/União) foi iniciada pela Presidente do Conselho, Senhora Ana Lucia Rodrigues, que agradeceu a presença de todos e verificou o quórum, apurando a presença de 10 membros, abaixo relacionados:

Ana Lucia Rodrigues (Presidente e titular Uncme 2), Evandro Borges Arantes (Vice-Presidente, titular Consed), Antônio Correa Neto (titular FNDE), Vivian Katherine Melcop (titular Undime), Manoel Humberto Gonzaga (titular Uncme 1), Rosimere Gomes Rocha (suplente SASE), Reginaldo Valença (titular Confenapais 1), Clelma dos Santos Pinheiro (titular Confenapais 2), José Valdivino de Moraes (suplente CNTE) e Valdoir Pedro Wathier (suplente SEB).

Também estiveram presentes/participaram da reunião: Igor Queiroz (Dimam/SEB), Kimberly Godinho (Dimam/SEB), Michele Lessa (Dimam/SEB) e Mauro Barros (Dimam/SEB).

Verificado o quórum, a Presidente solicitou aos conselheiros presentes a aprovação da Ata da 2ª reunião ordinária, realizada em junho, e que já havia sido enviado para revisão aos presentes na referida reunião. A Ata foi aprovada.

Em seguida, passou a palavra ao Conselho Antônio Correia Neto, do FNDE, para apresentação do 2º ponto de pauta, sobre a “atualização dos repasses do Fundeb 2024”. O Conselheiro apresentou o resumo da habilitação dos municípios ao VAAT. Informou que após um amplo processo de mobilização com os parceiros, em 2024 houve uma redução de municípios que não enviaram as informações em relação ao ano de 2023.

No que se refere à complementação VAAF, a primeira estimativa foi publicada em 28/12/23, a primeira atualização foi feita em 08/05/2024 e a segunda atualização em 28/08/24. Explicou que ainda ocorrerá a 3ª atualização em dezembro. Em janeiro de 2025 a STN atualiza os valores de arrecadação efetiva dos fundos e o ajuste anual de 2024 será publicado em abril de 2025. Houve 3 atualizações extraordinárias em 2024 motivadas por decisões judiciais.

Em relação aos efeitos na complementação VAAF, houve aumento de 3,52% entre a primeira e a segunda atualização em função do aumento das receitas em relação ao estimado. AM, CE e RJ tiveram menor aumento de arrecadação do fundo estadual e, consequentemente, houve aumento da complementação federal. Esse efeito é inverso nas unidades que tiveram aumento de arrecadação ou aumento de matrículas com base em decisão judicial (como AL e PE). No início de 2024 o valor mínimo era de R\$ 5.361,43 e, na segunda atualização, passou para R\$ 5.559,73. Atualmente, a complementação da União do VAAF está sendo repassada para PB, RJ, PE, AL, PI, BA, AM, CE, PA, MA.

Em seguida tratou das estimativas na complementação VAAT. Dos 5.501 municípios habilitados, 2.172 receberam complementação na primeira estimativa, 2.176 receberam na primeira atualização e 2.214 na segunda atualização, tendo 2.213 municípios que aumentaram o ganho de recursos e apenas 1 município que houve perda de recursos (Boca da Mata/AL). A complementação VAAT aumentou 3,53% na segunda

atualização, quando comparada à primeira atualização. Não houve alteração dos 5.501 municípios habilitados no VAAT em 2024, pois não houve nenhuma decisão judicial que tenha provocado alteração na situação de habilitação dos municípios neste ano.

Em relação à complementação VAAR, que cresce a cada ano, destacou que ela não é influenciada pela arrecadação. Na estimativa inicial houve 2.536 entes, sendo que na segunda atualização entraram novos 80 entes devido à inclusão de novos entes habilitados por causa da revisão feita pela SEB, totalizando 2.616. Na segunda atualização houve 2.337 municípios que tiveram perda de recursos. Essa redução de valores se deveu em função da inclusão dos 80 entes federados na complementação VAAR.

Concluída a apresentação, o Conselheiro José Valdivino, da CNTE, sugeriu que no SIOPE sejam mais detalhados os critérios de composição dos vencimentos. Em reposta, Antonio pediu que estas sugestões fossem formalizadas por meio do CACS União.

A Presidente agradeceu ao Conselheiro do FNDE e passou a palavra para a Coordenadora-Geral de Manutenção da Educação Básica, Michele Lessa, para apresentação do 3º ponto de pauta, acerca da “Situação do envio de informações pelos entes – condicionalidades VAAR Fundeb”. Antes da apresentação, o Conselheiro Valdoir destacou a importância da inclusão da etapa de diligência para permitir que os municípios corrijam alguma informação ou documento faltante, a fim de evitar a necessidade de revisão da habilitação em 2025.

A coordenadora-geral Michele Lessa destacou que, para 2025, estão previstos R\$ 5 bilhões na Complementação Fundeb-Vaar. A fim de receber os recursos, as redes de ensino devem cumprir as condicionalidades de melhora de gestão que estão sendo avaliadas pela SEB. São elas: I, voltada a fortalecer a gestão democrática; IV, relacionada ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e exclusiva das redes estaduais; e V, referente à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Além dessas, as redes precisam cumprir as condicionalidades II (diz respeito à frequência estudantil) e III (relacionada à redução de desigualdades), analisadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), assim como ter avanço em indicadores de atendimento e de aprendizagem, definidos e calculados pelo Inep.

Em seguida apresentou o balanço do envio das informações e documentos por parte dos municípios para comprovação do cumprimento das condicionalidades I, IV e V do VAAR. Informou que 99,1% dos entes enviaram os dados para se habilitarem na Complementação do Valor Aluno Ano Resultado (Vaar), o que corresponde a 5.518 municípios. Informou que, em 2023, 357 municípios não enviaram as informações para receber a completação do Vaar, enquanto em 2024 esse número caiu para 52, sendo que a Região Norte obteve 100% de participação dos municípios.

Dando continuidade à reunião, a Presidente Ana Lucia passou a tratar da questão relacionada à recondução. Informou que o FNDE respondeu ao pedido de informações do Conselho reiterando, em observância aos normativos vigentes, não haverá recondução e será necessário uma nova composição. Ponderou que no caso do Conselho Nacional, ela como Presidente, avalia que o Conselho foi prejudicado. Lembrou que o CACS União só foi constituído em 2022 e que em 2023, em decorrência da mudança de gestão no governo federal que ocasionou demora na atualização dos representantes, de modo que o Conselho teve apenas dois anos e meio de efetiva atuação. Propôs então que o Conselho formule uma consulta à CONJUR MEC quanto à possibilidade de estender o período de mandato do atual CACS União. Sobre o tema, a Conselheira Vivian, da Undime, lembrou que o mandato do Conselho Nacional precisa ficar alinhado aos mandatos dos CACS estaduais. O Conselheiro José Valdivino (CNTE) e a Conselheira Clelma, da Confenapais, se manifestaram a favor da proposta. O Conselheiro Valdoir questionou o representante do FNDE se uma posição da Conjur MEC sobre esta eventual consulta teria que ser ratificada pela Consultoria Jurídica do FNDE. Toninho alertou que as situações de atraso nos trabalhos do Conselho não justificam prorrogação de mandato e que isso pode gerar um precedente perigoso. Teve o apoio das Conselheiras Rosimere, da SASE e Vivian, da Undime, nesta posição. O Conselheiro Manoel Humberto, da Uncme questionou se um conselheiro estadual, encerrando o mandato, pode ocupar assento no conselho nacional. Mais adiante o representante do FNDE informou que esta situação não caracteriza recondução, de acordo com os normativos vigentes. O Conselheiro Valdoir lembrou que ocorreram várias mudanças nos representantes das instituições ao longo do mandato e questionou se é vedada a recondução apenas para o último ocupante ou para todos.

Foi colocada então em votação a proposta apresentada pela Presidente sobre a consulta à Conjur da possibilidade de ampliar o tempo do atual mandato. Votaram SIM (pelo encaminhamento da consulta: Ana Lúcia, Manoel Humberto, Evandro Borges, José Valdivino, Reginaldo Valença e Clelma Pinheiro. Votaram NÃO (não encaminhar a consulta: Valdoir Wathier, Antônio Correa, Rosimere Rocha e Vivian Melcop). Com o resultado de 06 a 04, decidiu-se pelo encaminhamento da consulta.

Na sequência, passou a se tratar do 4º ponto de pauta, que se refere ao Edital de chamamento de organizações da sociedade civil para o próximo mandato do Conselho. Após a contextualização feita pela Presidente, seguida de debate acerca da autoria e iniciativa de encaminhamento do Edital, o Conselheiro Antônio lembrou que o Edital deve ser feito pelo Governo Federal, por meio da Secretaria de Educação Básica, pois o Conselho não tem competência para realizar o chamamento.

Sobre a minuta de Edital, apresentada para apreciação dos conselheiros, a representante da Undime, Vivian, propôs verificar a possibilidade de um termo melhor para substituir o termo "filiais", constantes do Edital. A conselheira ponderou que este termo restringe muito possíveis candidaturas de organizações da sociedade civil. A questão será incluída na nota técnica que encaminha o Edital à Consultoria Jurídica para aprovação. Também questionou sobre onde a instituição pode obter a certidão de que não recebe recursos do Fundeb. A Presidente sugeriu uma inclusão na minuta de Edital no sentido de que instituições que tenham assento nato no Conselho não possam concorrer aos dois assentos destinados à sociedade civil. José Valdivino, da CNTE apoiou essa proposição da Presidente. Na sequência a Presidente leu a proposta de cronograma (datas) elaborada pela SEB para a operacionalização do Edital.

Antes de concluir a reunião, a Presidente informou aos presentes a devolutiva que o Conselho recebeu do FNDE acerca do retorno aos Conselhos de conselheiros que se afastaram para concorrer nas eleições e não foram eleitos: eles poderão retornar, inclusive para o posto de presidente do Conselho, a exceção dos que foram candidatos a prefeito e vice-prefeitos, conforme lembrou o Conselheiro Antonio Correia, do FNDE. A Conselheira Vivian da Undime lembrou ainda de que o Edital prevê que as organizações da sociedade civil podem buscar habilitação também como eleitoras apenas, e que isso também precisa ser verificado.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente lembrou que a próxima reunião, última do ano e do mandato, será no dia 27 de novembro, com perspectiva de ser presencial. Agradeceu a presença de todos e encerrou.

Brasília, 18 de setembro de 2024.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do CACS Fundeb União



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5453480** e o código CRC **91F93A14**.